



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-00



Ofício 328/2018/SEMED/GS

Lagoa da Canoa, 27 de Julho de 2018

A Excelentíssima
Senhora,
Tainá Correia de Sá Lucio da Silva
DD. Prefeita do Município de Lagoa da Canoa.
Nesta
Assunto: **Solicitação de aquisição e instalação de equipamentos de segurança em caráter de urgência.**



Vimos através deste, motivados pelas solicitações da Escola Prof. José Rodrigues Filho e da Creche Maria Goretti Alves da Costa Fonseca que, em breve, será transferida para nova sede, solicitar a aquisição e instalação de equipamentos de segurança. Em anexo encontram-se os ofícios recebidos com os motivos que dão razão para tal solicitação em caráter de urgência. Como representante da secretaria, faço coro às referidas solicitações, uma vez que a situação realmente é preocupante.

Certa de que ao assunto será dada a atenção merecida, contamos com vossa presteza, em tempo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Joana Darque Bezerra Lima Rosendo
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAGOA DA CANOA - AL

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de Termo de Referência, o qual tem por objetivo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança para escolas municipais de Lagoa da Canoa – AL.

2. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo expor e definir os elementos que nortearão a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança para escolas municipais de Lagoa da Canoa – AL.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Pretende-se contratar empresa para aquisição e instalação de equipamentos de segurança, visando garantir a segurança da Escola Municipal Professor José Rodrigues Filho e Creche Maria Goretti Alves da Costa Fonseca, as quais estão recebendo equipamentos novos e passando por obras. Enquanto a primeira vinha sendo alvo de vandalismos e invasões; a segunda ainda não está funcionando e fica localizada em um local perigoso. Colocando em risco os equipamentos e aparelhagem trazida com as obras em curso. Deste modo, apresenta-se como indispensável e urgente a contratação em questão.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A aquisição e instalação de equipamentos de segurança para as escolas de Lagoa da Canoa, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

5. DA AQUISIÇÃO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

A especificação dos itens a serem adquiridos seguem:

Subgrupo 1: Equipamentos de Segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	ACESSO REMOTO PARA O MONITORAMENTO	UND	01
02	GRAVADOR WD4008 16 CANAIS DCRE HDMI	UND	02
03	FONTE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12V 100 AMP COM LED INDICATIVO FC	UND	01
04	CAMERA INFRA HD 3,6 mm BR 700 LINHAS 20m	UND	32



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-00

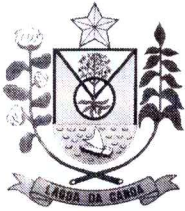


05	HD 2 TB	UND	01
06	CABO DE REDE 8 VIAS ANTI-CHAMAS	UND	1.000
07	CONECTOR BNC+F	UND	96
08	CABO HDMI 3m	UND	01
09	CAIXA HERMETICA ANTI-CHAMA	UND	32
10	330 METTROS DE CERCA ELETRICA COM BIG HASTER 25X25 mm	METRO	635
11	FIO DE AÇO DE 70 MM 100 MTS	UND	20
12	PLACAS DE ADVERTÊNCIA PARA CERCA ELETRICA	UND	30
13	CENTRAL DE CHOQUE 14.000 VOLTS	UND	04
14	CABO FORÇA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	100
15	SIRENE DE ULTRA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	04
16	BATERIA DE GEL ALTA RESISTÊNCIA	UND	04
17	HACK PARA SUPORT	UND	02
18	FILTRO DE LINHA	UND	02

Subgrupo 2: Instalação de equipamentos de segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CHOQUE	SERV	04
02	INSTALAÇÃO DE CABO COAXIAL DE ALTA RESISTÊNCIA ANTI-CHAMA	SERV	1.000
03	INSTALAÇÃO DE SIRENES ULTRA, ALTA RESISTÊNCIA	SERV	04
04	INSTALAÇÃO DE BATERIAS EM GEL	SERV	04
05	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	SERV	32
06	INSTALAÇÃO DE FIO DE AÇO 70 mm	SERV	1.000
07	INSTALAÇÃO DE CABO REDE ALTA ANTI-CHAMA	SERV	1.000

Handwritten signature



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-00



08	INSTALAÇÃO DE HD	SERV	02
09	INSTALAÇÃO DE CONECTORES BNC	SERV	96
10	INSTALAÇÃO DE DVR	SERV	02
11	INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMETICA	SERV	32
12	INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SERV	05
13	INSTALAÇÃO DE 635 metros de BIG HASTER 25X25 mm DE CERCA ELÉTRICA	SERV	01



6. DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA:

Como condição básica para efeitos da futura contratação, deverá a proponente apresentar:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, sede da licitante;
- c) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. DA ORDEM DE SERVIÇO:

A empresa vencedora deverá iniciar o fornecimento e instalação, em até 5 dias após recebida ordem de serviço.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações do Município:

I – avaliar a qualidade do serviço, a fim de que seja garantido o cumprimento das especificações descritas, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – efetuar os pagamentos à contratada;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-00



III – aplicar à contratada as penalidades regulamentares;

São obrigações da Contratada:

I – prestar o serviço conforme proposto e no prazo retro especificado, contado a partir do recebimento da ordem de serviço, de acordo com as especificações e os preços aduzidos em sua proposta;

II – atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

IV – manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições da habilitação.

9. DA RESCISÃO:

O Município se reserva ao direito de cancelar a compra pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS SANÇÕES:

A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do serviço, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;

12.3. No processo de aplicação de penalidades será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO PAGAMENTO:

O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais)

flavio



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-00



acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

13. DO REAJUSTE:

Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de Julho de 2018.




Joana Darque Bezerra Lima Rosendo
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUN. PROF. JOSÉ RODRIGUES FILHO
CNPJ: 12.207.551/0001-00



Ofício 16/2018/EPJRF

Lagoa da Canoa, 23 de Julho de 2018.

Ilma. Senhora,
Joana Darque Bezerra Lima Rosendo
Secretaria Municipal de Educação
Nesta

Assunto: Solicitação Emergencial para aquisição e instalação de equipamentos de segurança

Cumprimentando Vossa Senhoria, venho relatar a atual situação da Escola Professor José Rodrigues Filho. É sabido que estamos passando por uma reforma, além disso, estamos recebendo carteiras e equipamentos novos. Entretanto, temo pela segurança dos equipamentos e da preservação das novas acomodações. Uma vez que antes da reforma estávamos em uma situação de alerta. Tivemos várias carteiras quebradas, paredes riscadas, além de invasões e evasões pela quadra que fica situada ao lado da nossa escola. Diante disso, estamos em situação de risco durante e após essa reforma, portanto solicito em caráter de urgência providências para aquisição de equipamentos de segurança, afim de sanar tal risco.

Baseado no exposto acima e ressaltando a urgência no atendimento deste pedido, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandro Roberto Gonçalves Silva
Sandro Roberto Gonçalves Silva

Diretor Escolar

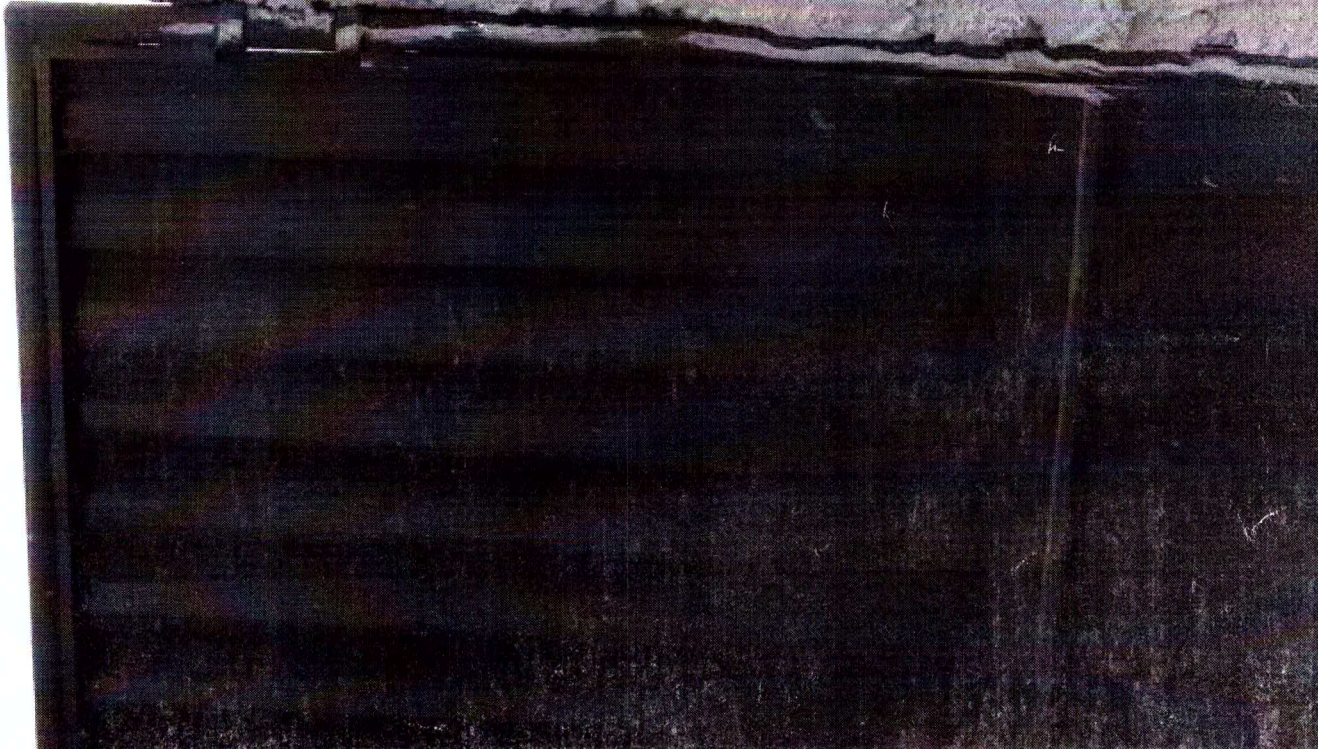
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 109
Ate





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 10
[Signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 111
[Handwritten Signature]





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE ESCOLA MARIA GORETTI ALVES DA COSTA FONSECA
CNPJ: 12.207.551/0001-00



Ofício 13/2018

Lagoa da Canoa, 25 de Julho de 2018

Ilma. Senhora

Joana Darque Bezerra Lima Rosendo

Secretária Municipal de Educação



Assunto: Solicitação de equipamentos de segurança

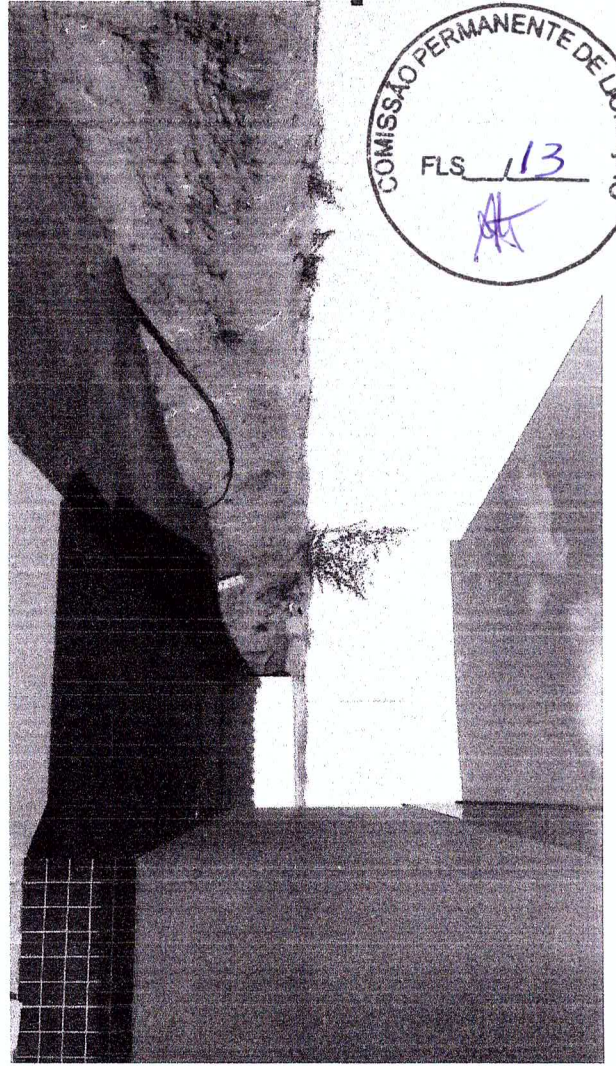
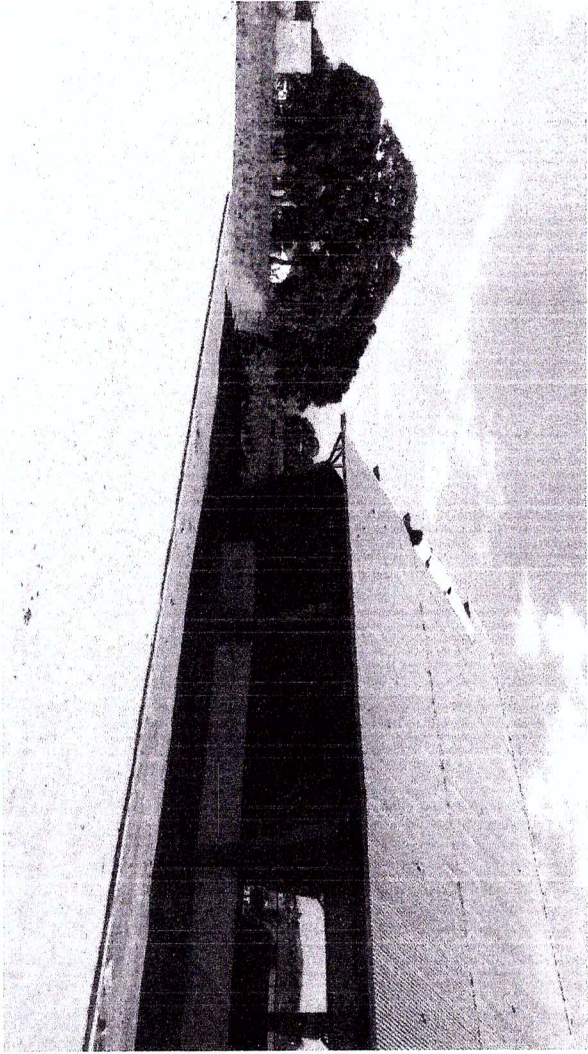
Cumprimentando vossa senhoria, venho por meio deste solicitar a aquisição de equipamentos de segurança em caráter de urgência para a creche que será inaugurada no próximo mês. Este pedido está amparado no fato em que já estamos recebendo e instalando os mobiliários e equipamentos. Os quais contabilizam mais de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e ficarão espalhados por toda creche. Além de todo o custo para a efetivação da construção entre tintas, janelas, portas, instalações sanitárias, etc. Após a última visita na obra que está em fase final, fui noticiada pelos moradores próximos das práticas que era feitas na quadra abandonada que fica em frente a creche. Fui alertada que aquele local era, frequentemente, utilizado para o consumo de drogas e álcool. Além de repassar a notícia a polícia, venho realizar este pedido preocupada com o aparato instalado na nova creche. Uma vez que está sob constante risco de ter seu acesso violado e os objetos furtados.

Reiterada a urgência da situação e certa do comprometimento de vossa senhoria com as atividades realizadas por esta Creche, conto com o atendimento do pedido acima exposto.

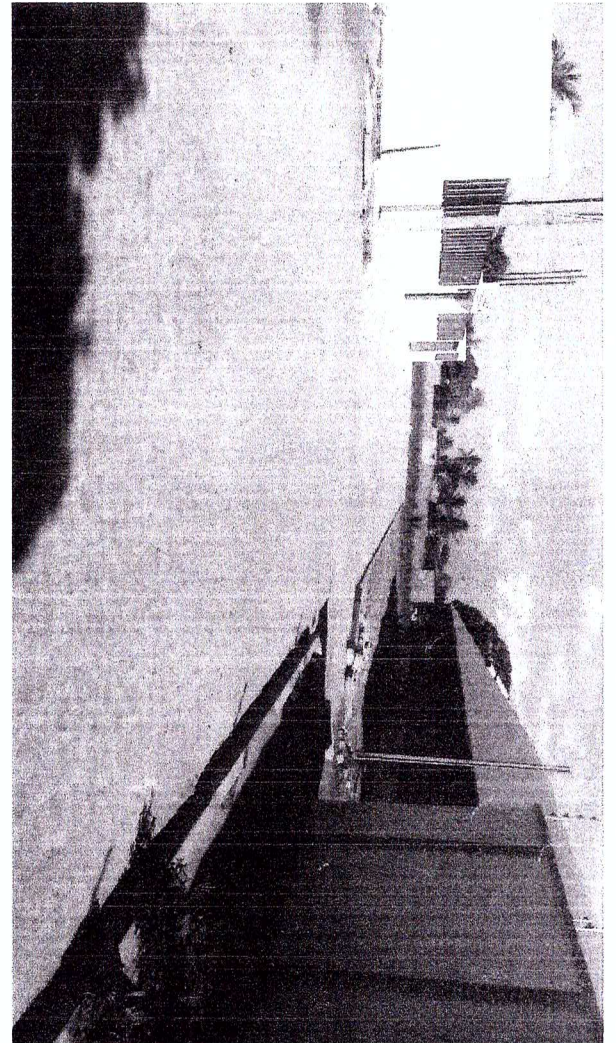
Sem mais para o momento,

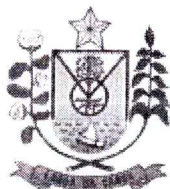
M^a Tatiane Rosendo Barros França
Mariane Tatiana Rosendo França

Diretora da Creche Maria Goretti Alves da Costa Fonseca



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 113
AA





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

GABINETE DA PREFEITA

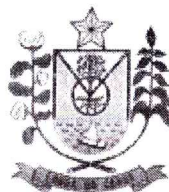
DESPACHO

Encaminho, **em caráter de urgência**, os autos ao Setor de Compras para que seja realizada a cotação de preços, a fim da obtenção da proposta mais vantajosa para esta administração baseado no termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto em lei.

Dê-se continuidade ao processo.

Lagoa da Canoa, 30 de Julho de 2018.

Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

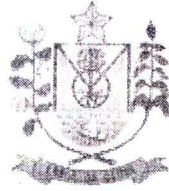
Ao Gabinete da Prefeita:

Conforme solicitação de cotação de preços para obtenção de proposta mais vantajosa, apresento tabela descritiva com a melhor proposta, sagrando-se vencedora a empresa JOSE GENALDO VANDERLEI DE SOUSA, inscrita sob o CNPJ 13.918.846/0001-57.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS		
EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
JOSÉ GENALDO VANDERLEI DE SOUZA	13.918.846/0001-57	R\$ 48.496,00
RODRIGUES E SÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08.829.629/0001-50	R\$ 57.710,00
MACIEL DE ARAÚJO NEVES MP SEGURANÇA	18.455.796/0001-32	R\$ 59.067,00

06 de Agosto de 2018

Lucas Rosendo Silva
Setor de Compras



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Solicitação de Orçamento

Tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens elencados abaixo, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através do Setor de Compras, vem por meio deste, solicitar o orçamento, com objetivo de estimar preços para cálculo orçamentário.

Subgrupo 1: Equipamentos de Segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ACESSO REMOTO PARA O MONITORAMENTO	UND	01	50,00	50,00
02	GRAVADOR WD4008 16 CANAIS DCRE HDMI	UND	02	J. 650,00	3.300,00
03	FORTE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12V 100 AMP COM LED INDICATIVO FC	UND	01	300,00	300,00
04	CAMERA INFRA HD 3,6 mm BR 700 LINHAS 20m	UND	32	320,00	10.240,00
05	HD 2 TB BLINDADO	UND	01	J. 600,00	J. 600,00
06	CABO DE REDE 8 VIAS ANTI-CHAMAS	UND	1.000	J,00	1.000,00
07	CONECTOR BNC+F	UND	96	5,00	320,00
08	CABO HDMI 3m	UND	01	25,00	25,00
09	CAIXA HERMETICA ANTI-CHAMA	UND	32	5,00	160,00
10	CERCA ELETRICA COM BIG HASTER 25X25 mm	METRO	635	17,00	10.795,00
11	FIO DE AÇO DE 70 MM 100 MTS	UND	20	80,00	J. 600,00
12	PLACAS DE ADVERTÊNCIA PARA CERCA ELETRICA	UND	30	15,00	450,00
13	CENTRAL DE CHOQUE 14.000 VOLTS	UND	04	430,00	J. 720,00
14	CABO FORÇA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	100	3,00	300,00
15	SIRENE DE ULTRA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	04	120,00	480,00
16	BATERIA DE GEL ALTA RESISTÊNCIA	UND	04	160,00	640,00
17	HACK PARA SUPORT	UND	02	250,00	500,00
18	FILTRO DE LINHA	UND	02	90,00	180,00

Subgrupo 2: Instalação de equipamentos de segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CHOQUE	SERV	04	J00,00	400,00
02	INSTALAÇÃO DE CABO COAXIAL DE ALTA RESISTÊNCIA ANTI-CHAMA	SERV	1.000	J,00	1.000,00
03	INSTALAÇÃO DE SIRENES ULTRA. ALTA RESISTÊNCIA	SERV	04	30,00	120,00
04	INSTALAÇÃO DE BATERIAS EM GEL	SERV	04	30,00	120,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



05	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	SERV	32	80,00	2.560,00
06	INSTALAÇÃO DE FIO DE AÇO 70 mm	SERV	1.000	1,00	1.000,00
07	INSTALAÇÃO DE CABO REDE ALTA ANTI-CHAMA	SERV	1.000	1,00	1.000,00
08	INSTALAÇÃO DE HD	SERV	02	50,00	100,00
09	INSTALAÇÃO DE CONECTORES BNC	SERV	96	11,00	1.056,00
10	INSTALAÇÃO DE DVR	SERV	02	150,00	300,00
11	INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMETICA	SERV	32	15,00	480,00
12	INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SERV	05	70,00	350,00
13	INSTALAÇÃO DE 635 METROS BIG HASTER 25X25 mm DE CERCA ELÉTRICA	SERV	01	6.350,00	6.350,00

TOTAL	R\$ 48.496,00
-------	---------------

A validade deste orçamento é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua exibição.

Lagoa da Canoa- AL 03 de 08 de 2018.

DADOS DA EMPRESA / RESPONSÁVEL

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Nome do Responsável: _____

Cargo: _____

RG: _____

CPF: _____

CNPJ 13 918 846/0001-571

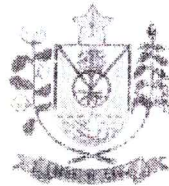
JOSE GENALDO VANDERLEI DE SOUSA

IG SEGURANÇA MONITORADA

Rua Zeze Felizardorio cana barros 06

Centro - Cep 57670-000

Carimb. Maribondos AL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Solicitação de Orçamento

Tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens elencados abaixo, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através do Setor de Compras, vem por meio deste, solicitar o orçamento, com objetivo de estimar preços para cálculo orçamentário.

Subgrupo 1: Equipamentos de Segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ACESSO REMOTO PARA O MONITORAMENTO	UND	01	70,00	70,00
02	GRAVADOR WD4008 16 CANAIS DCRE HDMI	UND	02	1.800,00	3.600,00
03	FONTE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12V 100 AMP COM LED INDICATIVO FC	UND	01	400,00	400,00
04	CAMERA INFRA HD 3,6 mm BR 700 LINHAS 20m	UND	32	360,00	11.520,00
05	HD 2 TB BLINDADO	UND	01	1.650,00	1.650,00
06	CABO DE REDE 8 VIAS ANTI-CHAMAS	UND	1.000	2,00	2.000,00
07	CONECTOR BNC+F	UND	96	6,00	576,00
08	CABO HDMI 3m	UND	01	30,00	30,00
09	CAIXA HERMETICA ANTI-CHAMA	UND	32	7,00	224,00
10	CERCA ELETRICA COM BIG HASTER 25X25 mm	METRO	635	20,00	12.700,00
11	FIO DE AÇO DE 70 MM 100 MTS	UND	20	80,00	1.600,00
12	PLACAS DE ADVERTÊNCIA PARA CERCA ELETRICA	UND	30	15,00	450,00
13	CENTRAL DE CHOQUE 14.000 VOLTS	UND	04	440,00	1.760,00
14	CABO FORÇA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	100	4,00	400,00
15	SIRENE DE ULTRA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	04	110,00	440,00
16	BATERIA DE GEL ALTA RESISTÊNCIA	UND	04	200,00	800,00
17	HACK PARA SUPORT	UND	02	250,00	500,00
18	FILTRO DE LINHA	UND	02	100,00	200,00

Subgrupo 2: Instalação de equipamentos de segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CHOQUE	SERV	04	120,00	480,00
02	INSTALAÇÃO DE CABO COAXIAL DE ALTA RESISTÊNCIA ANTI-CHAMA	SERV	1.000	1,30	1.300,00
03	INSTALAÇÃO DE SIRENES ULTRA ALTA RESISTÊNCIA	SERV	04	32,00	128,00
04	INSTALAÇÃO DE BATERIAS EM GEL	SERV	04	35,00	140,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n - Centro - CEP 57330-000 - CNPJ 12.207.551/0001-00



05	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	SERV	32	87,00	2.784,00
06	INSTALAÇÃO DE FIO DE AÇO 70 mm	SERV	1.000	1,40	1.400,00
07	INSTALAÇÃO DE CABO REDE ALTA ANTI-CHAMA	SERV	1.000	1,25	1.250,00
08	INSTALAÇÃO DE HD	SERV	02	60,00	120,00
09	INSTALAÇÃO DE CONECTORES BNC	SERV	96	37,00	3.552,00
10	INSTALAÇÃO DE DVR	SERV	02	165,00	330,00
11	INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMETICA	SERV	32	18,00	576,00
12	INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SERV	05	79,00	395,00
13	INSTALAÇÃO DE 635 METROS BIG HASTER 25X25 mm DE CERCA ELÉTRICA	SERV	01	8.255,00	8.255,00

TOTAL	57.710,00
-------	-----------

A validade deste orçamento é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua exibição.

Lagoa da Canoa- AL, 03 de 08 de 2018.

DADOS DA EMPRESA / RESPONSÁVEL

Nome da Empresa: Rodrigues e Sá Comércio e Serviços

CNPJ: 08.829.629/0001-50

Nome do Responsável: _____

Cargo: _____

RG: _____

CPF: _____

08.829.629/0001-50

RODRIGUES E SA COMERCIO

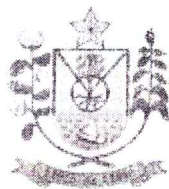
E SERVIÇOS LTDA - ME

AV VIEIRA DE BRITO - Nº 03A

SÃO CRISTÓVÃO CEP: 57.601-100

PALMEIRA DOS INDIOS - ALAGOAS

Carimbo da Empresa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



Solicitação de Orçamento

Tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens elencados abaixo, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através do Setor de Compras, vem por meio deste, solicitar o orçamento, com objetivo de estimar preços para cálculo orçamentário.

Subgrupo 1: Equipamentos de Segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ACESSO REMOTO PARA O MONITORAMENTO	UND	01	68,00	68,00
02	GRAVADOR WD4008 16 CANAIS DCRE HDMI	UND	02	1720,00	3440,00
03	FORNTE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 12V 100 AMP COM LED INDICATIVO FC	UND	01	390,00	390,00
04	CAMERA INFRA HD 3,6 mm BR 700 LINHAS 20m	UND	32	400,00	12.800,00
05	HD 2 TB BLINDADO	UND	01	1800,00	1800,00
06	CABO DE REDE 8 VIAS ANTI-CHAMAS	UND	1000	1,45	1.450,00
07	CONECTOR BNC+F	UND	96	10,00	960,00
08	CABO HDMI 3m	UND	01	26,00	26,00
09	CAIXA HERMETICA ANTI-CHAMA	UND	32	5,50	176,00
10	CERCA ELETRICA COM BIG HASTER 25X25 mm	METRO	635	20,00	12.700,00
11	FIO DE AÇO DE 70 MM 100 MTS	UND	20	100,00	2.000,00
12	PLACAS DE ADVERTÊNCIA PARA CERCA ELETRICA	UND	30	20,00	600,00
13	CENTRAL DE CHOQUE 14.000 VOLTS	UND	04	450,00	1.800,00
14	CABO FORÇA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	100	5,00	500,00
15	SIRENE DE ULTRA DE ALTA RESISTÊNCIA	UND	04	125,00	500,00
16	BATERIA DE GEL ALTA RESISTÊNCIA	UND	04	200,00	800,00
17	HACK PARA SUPORT	UND	02	255,00	510,00
18	FILTRO DE LINHA	UND	02	100,00	200,00

Subgrupo 2: Instalação de equipamentos de segurança

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CHOQUE	SERV	04	120,00	480,00
02	INSTALAÇÃO DE CABO COAXIAL DE ALTA RESISTÊNCIA ANTI-CHAMA	SERV	1000	1,50	1.500,00
03	INSTALAÇÃO DE SIRENES ULTRA ALTA RESISTÊNCIA	SERV	04	40,00	160,00
04	INSTALAÇÃO DE BATERIAS EM GEL	SERV	04	40,00	160,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00



05	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS	SERV	32	300,00	3.200,00
06	INSTALAÇÃO DE FIO DE AÇO 70 mm	SERV	1.000	1,40	1.400,00
07	INSTALAÇÃO DE CABO REDE ALTA ANTI-CHAMA	SERV	1.000	1,40	1.400,00
08	INSTALAÇÃO DE HD	SERV	02	55,00	110,00
09	INSTALAÇÃO DE CONECTORES BNC	SERV	96	12,00	1.152,00
10	INSTALAÇÃO DE DVR	SERV	02	155,00	310,00
11	INSTALAÇÃO DE CAIXA HERMETICA	SERV	32	15,00	480,00
12	INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SERV	05	75,00	375,00
13	INSTALAÇÃO DE 635 METROS BIG HASTER 25X25 mm DE CERCA ELÉTRICA	SERV	01	32,00	7.620,00

TOTAL	59.067,00
-------	-----------

A validade deste orçamento é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua exibição.

Lagoa da Canoa- AL, 03 de 08 de 2018.

DADOS DA EMPRESA / RESPONSÁVEL

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

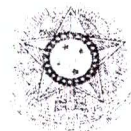
Nome do Responsável: _____

Cargo: _____

RG: _____

CPF: _____





ORGÃO JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GENALDO VANDERLEI DE SOUSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.918.846/0001-57

Certidão nº: 148891349/2018

Expedição: 25/04/2018, às 13:34:36

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE GENALDO VANDERLEI DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.918.846/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

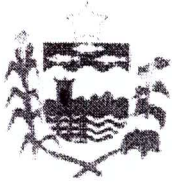
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CACEAL: 24414120

Nome/Contribuinte: JOSE GENALDO VANDERLEI DE SOUSA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/06/2018

Emitida às 13:41:26 do dia 25/04/2018

Código de controle da certidão: 293B-259C-08F4-472B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GENALDO VANDERLEI DE SOUSA
CNPJ: 13.918.846/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:39:57 do dia 21/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2018.

Código de controle da certidão: **6ECA.BA65.A542.5590**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13918846/0001-57
Razão Social: JOSE GENALDO VANDERLEI DE SOUSA EPP
Nome Fantasia: IG LOCACOES
Endereço: R LINA DE ALBUQUERQUE 296 PONTO / CAPRICO / MARIBONDO / AL / 57670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071908072982015219

Informação obtida em 20/07/2018, às 11:21:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.918.846/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2011	
NOME EMPRESARIAL IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IG LOCACOES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LINA DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 296	COMPLEMENTO	
CEP 57.670-000	BAIRRO/DISTRITO CAPRICHÓ	MUNICÍPIO MARIBONDO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FF.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 9615-3673	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.918.846/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R LINA DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 296	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 57.670-000	BAIRRO/DISTRITO CAPRÍCHO	MUNICÍPIO MARIBONDO	UF AL
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FF.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9615-3673
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**



JOSE GENALDO VANDERLEI DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/06/1984, portador da Cédula de Identidade nº 2003006010410 SSP/AL e CPF 043.152.204-93, residente e domiciliado na Rua Zeze Felizardor Cana Barros, nº 06, Capricho, Maribondo/AL, CEP 57670-000.

Titular da empresa **IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Lina de Albuquerque, nº 296, Capricho, Maribondo/AL, CEP 57670-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o NIRE 27600232711 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.918.846/0001-57, resolve, assim, proceder a 1ª (Primeira) alteração da empresa EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – seu objeto social será Locação de automóveis sem condutor, Atividades de apoio à agricultura, Distribuição de água por caminhões, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de terraplenagem, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte marítimo de cabotagem - Carga, Transporte por navegação de travessia, municipal, Carga e descarga, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas, Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de reboque de veículos, Obras de irrigação, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de material elétrico, Estacionamento de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 17:03 SOB Nº 20180135899.
PROTOCOLO: 180135899 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804319060. NIRE: 27600232711.
IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 11/10/2018
www.facilita.al.gov.br

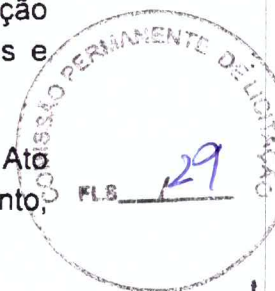
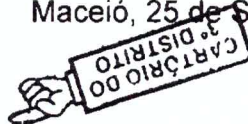
veículos, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

CLÁUSULA SEGUNDA- As cláusulas e condições constantes do Ato Constitutivo, e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento, permanecem inalterada.

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 25 de Setembro de 2018.

Jose Genaldo Vanderlei de Sousa
Jose Genaldo Vanderlei de Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 17:03 SOB N° 20180135899.
PROTOCOLO: 180135899 DE 12/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804319060. NIRE: 27600232711.
IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 11/10/2018
www.facilita.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Autorizo, que se dê prosseguimento **em caráter de urgência** a despesa que foi solicitada no processo nº 07270030/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, peça inicial destes autos, de acordo com o termo de referência e obedecendo a legislação em vigor, pertinente ao assunto em pauta.

Dê-se continuidade ao processo.

Lagoa da Canoa, 06 de Agosto de 2018.

Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita